# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos administrativos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Distratos | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA | 4 |
| Atos Legislativos | 4 |
| Resumo da Sessão | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

**Câmara Municipal de Taquaritinga**
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




## PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

### Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - DOS CEMITÉRIOS, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), NOTIFICA a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de 15 DIAS a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

Jazigo 09

| Gaveta | Comum | Nome | Data | Lacre |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 13.395 | Sebastiana Amelio de Oliveira | 23/08/2017 | 696 |
| 02 | 13.396 | Augusto de Oliveira | 23/08/2017 | 697 |
| 03 | 13.397 | Raimundo Teixeira | 09/09/2017 | 698 |
| 04 | 13.398 | Marlene de Lima | 09/09/2017 | 699 |
| 05 | 13.399 | Luiz Carlos Cavacini | 30/09/2017 | 700 |
| 06 | 13.400 | Elizabete Dias da Silva | 10/10/2017 | 701 |
| 07 | 13.401 | João Manoel da Conceição | 27/10/2017 | 702 |
| 08 | 13.403 | Joaquim de Oliveira | 15/11/2017 | 703 |

Jazigo 10

| Gaveta | Comum | Nome | Data | Lacre |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 13.407 | Rafael Bezerra da Silva | 11/12/2017 | 704 |
| 04 | 13.408 | Benedito Renato Balber | 13/12/2017 | 705 |
| 06 | 13.410 | Dione Alves de Oliveira | 16/12/2017 | 706 |
| 08 | 13.413 | Isabel Pereira Rufino | 28/12/2017 | 707 |

Jazigo 11

| Gaveta | Comum | Nome | Data | Lacre |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 13.414 | João Borgês de Souza | 13/01/2018 | 708 |
| 02 | 13.415 | Izabel Lopes Vieira | 14/01/2018 | 709 |
| 04 | 13.417 | Sérgio Luis Dutra | 09/02/2018 | 710 |
| 06 | 13.419 | Ronaldo Adriano Gonçalves | 16/02/2018 | 711 |
| 07 | 13.420 | Maria Angélica dos Santos | 24/12/2018 | 712 |
| 08 | 13.421 | Maria Aparecida Plach Silva | 28/02/2018 | 713 |

Taquaritinga, 1º de abril de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 005/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: RM Talarico Sistemas-ME – OBJETO: prestação de serviços de licença de uso de um sistema integrado de gerenciamento em saúde pública e BI – Business Intelligence (plataforma WEB e MOBILE), incluindo a implantação, migração e/ou carga de dados (por digitação), customização, parametrização, suporte técnico online e presencial, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e/ou de ordem legal, disponibilização do mesmo na internet e treinamento de usuários, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/02/2021 até 13/02/2022. O valor total estimado para os próximos 12 meses é de R$ 64.767,24 – ASSINATURA: 05/02/2021 – Pregão Presencial nº 049/19.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 062/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Gustavo Zampieri Prótese Dentária-ME – OBJETO: prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de mão de obra e materiais, pelo período de 12 meses, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade pelo Departamento Odontológico, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/03/2021 até 13/03/2022. O valor total estimado para os próximos 12 meses é de R$ 90.155,97 – ASSINATURA: 10/03/2021 – Convite nº 008/18.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 012/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Anderson Evandro Luperine Informática EPP – OBJETO: prestação de serviços de licença de uso de um Sistema – WEB Integrado de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




Gestão da Rede Educacional, Planejamento e Controle dos Recursos Destinados à Educação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades, incluindo a implantação e/ou carga de dados (por digitação), customização, parametrização, suporte técnico on-line e presencial, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e/ou de ordem legal, disponibilização do mesmo na Internet e treinamento de usuários, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de duas consultorias presenciais mensais. Desta forma, será realizada uma consultoria presencial semanal, totalizando quatro por mês. O valor mensal sofrerá um reajuste de R$ 2.200,00, passando de R$ 11.703,84 para R$ 13.903,84 – ASSINATURA: 11/03/2021 – Pregão Presencial nº 050/19.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 046/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Érica Porto Aranha 33532935821 – OBJETO: prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga, de acordo com a necessidade das ocorrências, de forma ininterrupta, por um período de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 26/03/2021 até 26/05/2021 – ASSINATURA: 23/03/2021 – Convite nº 009/17.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 024/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Paes & Moraes Assessoria e Consultoria Administrativa e Financeira Ltda-ME – OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria no Departamento de Compras e Licitações do município de Taquaritinga/SP, consistente no acompanhamento e orientação dos trabalhos administrativos, constituída por profissional técnico especializado na área pública, com apoio técnico e operacional, pelo prazo de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual a partir do dia 29/03/2021 até 29/03/2022. O valor total estimado para os próximos 12 meses é de R$ 99.185,88 – ASSINATURA: 26/03/2021 – Convite nº 002/19.

Termo Aditivo nº 006 ao Termo de Contrato nº 081/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Griffo Engenharia e Construções Eireli – OBJETO: construção da Praça da Juventude, com fornecimento de mão de obra e material, conforme Contrato de Repasse nº 786679 / 2013 / ME / Caixa – Processo nº 2586.1006108-19/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 120 dias, a contar de 18/04/2021 – ASSINATURA: 30/03/2021 – Concorrência nº 001/15.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

## Distratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP – OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 088/18, referente ao fornecimento de mão de obra e material para execução do Contrato de Repasse OGU entre o município de Taquaritinga/SP e Ministério do Turismo, Convênio nº 835808/2016 e Operação 1034284-62 e Objeto: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Construção do Centro de Atendimento ao Turista, no município de Taquaritinga/SP, Programa 5400020160003, celebrado em 14/05/2018, referente à Tomada de Preços nº 003/18, com eficácia a contar de 30 de março de 2021, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico, com fulcro no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Taquaritinga, 30 de março de 2021.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga




## PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

Resumo da Sessão Ordinária virtual da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada a segunda-feira, 5 de abril de 2021.

PROJETO DE LEI N.º 5.775/2020, enviado pelo Poder Executivo. Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.295, de 09 de novembro de 2015, que especifica e dá outras providências. A matéria foi elaborada em razão de o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de solicitação do Procurador Geral de Justiça, ter declarado inconstitucional parte das atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, definidas pela Lei Municipal n.° 4.295/2015, nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos passará a ser um departamento de gestão administrativa e financeira do sistema jurídico municipal. Pedido de vista do vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano.

PROJETO DE LEI N.º 5.805/2021, de autoria da vereadora Profa. Mirian Ponzio. Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Taquaritinguense de Carnaval. Pedido de vista do vereador Valcir Zacarias.

PROJETO DE LEI N.º 5.810/2021, enviado pelo Poder Executivo. Dispõe sobre a criação de Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Taquaritinga. O Memorial Taquaritinga Covid-19, cuja implantação precisa de autorização legislativa, será monumento físico em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19. Pedido de vista do vereador Bombeiro Luciano Azevedo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.811/2021, enviado pelo Poder Executivo. Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n° 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências. A matéria altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.029, de 18 de junho de 2013, e visa atender as disposições contidas na Emenda Constitucional n.° 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, estabelecendo a necessidade de alterações das normas municipais que regem o regime próprio de previdência do servidor municipal de Taquaritinga. Dentre as alterações, está o aumento das contribuições previdenciárias dos servidores, que passam de 11% para 14%, e a parte patronal, para 22%. Outra mudança diz respeito à proibição, por parte do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em promover o pagamento a seus segurados dos benefícios de “auxílio-doença” e de “salário-família”. Essa mudança transfere para o ente de vinculação do servidor o pagamento desses dois benefícios. Aprovado por 9 a 5.

PROJETO DE EMENDA À LOM N.º 5.814/2021, enviado pelo Poder Executivo. Altera e acresce dispositivos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Taquaritinga traz responsabilidades aos Secretários Municipais, que poderão ordenar despesas das unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, assinar convênios e contratos nos impedimentos do prefeito e do vice-prefeito, junto aos órgãos públicos, bem como outros atos normativos, sempre com a anuência da Procuradoria Jurídica do Município. Aprovado por unanimidade. Esse projeto necessita de segunda votação por se tratar de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

INDICAÇÕES

DANIEL GALERANI

Para que o prefeito determine a construção de duas lombadas (redutores de velocidade), nos padrões legais, em ambos os lados da Avenida Capitão José Camargo de Lima, próximo ao supermercado Watanabe, no Jardim São Sebastião. Este vereador foi procurado por diversos moradores requerendo a colocação das lombadas no local em razão do grande fluxo de pessoas e veículos existente, bem como, por diversos atropelamentos e acidentes de trânsito ocorrido no local indicado.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Para que o prefeito determine o conserto da ponte de madeira localizada no Parque Municipal do Trabalhador Dona Dinha Camassutti Baptista, no Conjunto Habitacional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga


Rosa Bedran. Após inúmeras reclamações, este vereador compareceu ao referido parque municipal, onde foram constatadas irregularidades na ponte de madeira. O local é utilizado por adultos e crianças, e no atual estado em que a ponte se encontra, há riscos de quedas e acidentes pessoais.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a criação de uma campanha para arrecadação de alimentos a ser instituída junto a vacinação contra a Covic-19. Por meio dessa campanha, a pessoa que recebe a dose de vacina leva 1 kg de alimento para ajudar as pessoas que estão em mais dificuldades financeiras em decorrência da pandemia.

PROFA. MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito assegure a realização da seguinte medida: o início da vacinação dos profissionais da Educação contra a Covid-19 está agendada para o dia 12 de abril. Serão imunizados professores, diretores, inspetores e outros funcionários que atuam em escolas. No total, 350 mil pessoas serão vacinadas, número que equivale a 40% dos profissionais da Educação Básica. Porém, para receber a vacina, o profissional precisa ter 47 anos ou mais. Por isso, esta vereadora indica para que todos os profissionais da Educação de Taquaritinga, independentemente de idade e categoria, efetivos ou não, sejam vacinados a partir do dia 12 de abril, data estipulada pelo governo do Estado. Com isso, o retorno às aulas presenciais acontecerá de forma segura e com maior rapidez.

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine a realização do serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Emílio Calil.

2) Para que o prefeito determine a realização dos seguintes serviços na Rua Antenor Milanezi, no Bairro Vale do Sol: 1. Que seja realizada operação tapa-buracos ao longo da via; 2. Roçagem do mato alto; 3. Poda das árvores, uma vez que os galhos invadem a via, impedindo os veículos de estacionar.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Para que o prefeito determine operação tapa-buracos na Rua Dr. Dacer Pala, altura do número 453, no Parque Residencial Laranjeiras. Há necessidade da realização desse serviço com urgência, porque a grande quantidade de buracos pode ocasionar acidentes.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito determine que sejam tomadas providências com relação ao alagamento da Rua Dr. Jacinto de Souza, na Vila Sargi. Este vereador foi procurado por moradores dessa rua, que reclamam que há muitos anos, após as chuvas, as águas que descem pela Rua Olívio Libanori invadem as residências da Rua Dr. Jacinto de Souza, causando vários danos.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito determine que seja instalada a cobertura na Praça da Bíblia. Este vereador admite que a reforma na referida praça ficou excelente, entretanto ficou faltando a instalação da cobertura, uma vez que foi prometido que a praça receberia essa benfeitoria. Ademais, há a necessidade do término da reforma da calçada da Praça Waldemar D'Ambrósio, visto que na atual situação, com pedras soltas, há o risco de acidentes aos pedestres.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito determine que seja realizada a limpeza do campinho localizado no Jardim Martinelli. Há a necessidade do serviço de roçagem, capina, e limpeza do entulho descartado no local. Solicita também que seja feita a roçagem e a limpeza da praça localizada no Bairro Vinícius de Moraes.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO REQUER

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações referentes às obras da Estação de Tratamento de Esgoto: 1. Onde está sendo descartado o entulho da obra? 2. A empresa Sanex é a responsável pelo recolhimento e descarte do entulho? 3. O material retirado da ETE foi vendido? Para constatar todas as informações, este vereador requer o envio de documentações e notas fiscais.

PROFA. MIRIAN PONZIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga


Para que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe a esta vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações: os diretores, vice-diretores, coordenadores, e funcionários de escolas municipais foram colocados de férias sem aviso prévio. Com relação a isso, questiona-se: 1. Esses funcionários receberão 1/3 de férias correspondentes? 2. Haverá o desconto no valor do cartão alimentação?

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, por meio do seu superintendente, informe a este vereador, em tempo hábil, os motivos pelos quais há constante falta de água, no período das 8h às 22h, na Rua Sebastiana Lopes da Cunha, no Jardim São Luís. Este vereador foi procurado por moradores dessa rua, que reclamam da falta de água durante o dia todo, em todos os dias, causando diversos transtornos. Por isso, solicita que a autarquia envie técnicos para solucionar o problema.

2) Moção de Aplauso ao professor Tiago Aparecido Calabrese. Nascido em 1.º de abril de 1983, filho de Regina Brunetti e Pascoal Calabrese, pai de Laura Calabrese, Tiago representou Taquaritinga inúmeras vezes como atleta, foi Campeão Paulista, Brasileiro e Panamericano de kung-fu e Judô. Atualmente trabalha como professor de educação física pela Prefeitura de Taquaritinga, realizando um belo trabalho por meio do judô, formando campeões, o que tem gerado resultados inéditos ao município, com recordes de medalhas conquistadas pelas crianças de Taquaritinga. Hoje, em razão da pandemia, tem auxiliado desde o início no combate à Covid-19, por meio das barreiras sanitárias e orientações quanto ao uso de máscaras, higienização das mãos, aferição de temperatura e distribuição de álcool em gel. Subscrito por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA

Ofícios à Companhia Paulista de Força e Luz e ao governo do Estado de São Paulo, solicitando a suspensão do corte de energia por inadimplência durante o período de restrições do Plano São Paulo. Durante a Fase Emergencial e a Fase Vermelha do Plano São Paulo, o comércio e a maioria dos setores são obrigados a fecharem, causando perda total de renda. Este vereador vem sendo procurado por vários comerciantes e trabalhadores dos serviços considerados não essenciais, pois alegam que, sem nenhuma renda, não podem pagar a conta de energia elétrica durante o período de restrições, e atualmente o critério de corte da CPFL se dá após uma única conta não paga.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a este vereador, em tempo hábil, a relação contendo o nome dos motoristas de ambulância que não recebem o adicional de insalubridade e os motivos pelos quais esses servidores não estão recebendo o grau máximo de insalubridade, uma vez que estão transportando pacientes com Covid-19.

VALCIR ZACARIAS

Moção de Aplauso ao ex-secretário municipal de Esporte André Vieira, em razão do excelente trabalho realizado à frente da pasta. Subscrito por todos os vereadores.